



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Publicado em: 18/11/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Nelson Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 182/2022.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadã Honorária Riopardense” a Senhora:

ELIZABETH CRISTINA SACRAMENTO DE FREITAS, Brasileira, Enfermeira, Natural de Teresópolis – RJ, Portador do CPF Nº 012.997.477-36 e do RG – MG-13.736.736.716.

Residente e domiciliada à rua Euclides Viana – 131 – Esplanada – Rio Pardo de Minas – MG.

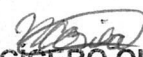
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de novembro de 2022.


NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vice-Presidente


NELSON CICERO OLIVEIRA SILVA
Secretário